



DIÁRIO OFICIAL ONLINE

DIOCRI

MUNICÍPIO DE COSTA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITO MUNICIPAL Waldeli dos Santos Rosa

Prefeitura Municipal de Costa Rica
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 15.389.596/0001-30
Prefeito Municipal: WALDELI DOS SANTOS ROSA

Ano XIV – Edição - Nº 2.338
Costa Rica (MS), 08 de Fevereiro de 2019.

Diário Oficial do Município de Costa Rica/MS – criado pela Lei Municipal nº 746/04 e alterada pela Lei nº 976/09 para publicações dos atos dos Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundações e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal – Fone: (0xx67) 3247-7000 – Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: www.costarica.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – **Waldeli dos Santos Rosa**
Vice - Prefeito - **Roberto Rodrigues**
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle – **Paulo Renato Andriani**
Secretária Municipal de Saúde Pública - **Adriana Maura Maset Tobal**
Secretária Municipal de Educação - **Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral**
Secretário Municipal de Obras Públicas - **Renato Barbosa de Melo**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Aurea Maria Frezarin Rosa**
Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura - **Keyler Simey Garcia Barbosa**
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento (interino) – **Paulo Renato Andriani**
Subsecretário Municipal de Receita e Controle – **Averaldo Batista de Amorim**
Subsecretária Municipal de Administração - **Liliane de Campos**
Subsecretário Municipal de Transportes e Urbanização - **Aparecido Lacerda de Jesus Inácio**
Subsecretário Municipal de Agricultura - **Ivanildo Ferrari**

Autarquias Municipais
(SAAE) - Serviço Municipal de Água e Esgoto
Diretor Presidente - **Antônio Divino Felix Rodrigues**
(SPM) - Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica
Diretor Presidente - **Lindolfo Pereira dos Santos Neto**

PODER LEGISLATIVO

Presidente – **Averaldo Barbosa da Costa**
Vice-presidente – **Rayner Moraes Santos**
1º Secretário – **Jovenaldo Francisco dos Santos**
2º Secretário – **Claudomiro Martins Rosa**
Vereador - **Ailton Martins de Amorim**
Vereador – **Artur Delgado Baird**
Vereador – **José Augusto Maia Vasconcelos**
Vereador - **Lucas Lázaro Gerolamo**
Vereador - **Ronivaldo Garcia Cota**
Vereador - **Rosângela Marçal Paes**
Vereador - **Waldomiro Bocalan**

PODER EXECUTIVO

PORTARIA “P” no 95/2019 Costa Rica – MS, 07 de fevereiro de 2019.

“CEDENCIA DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1o – CEDER a partir de 01 de fevereiro de 2019, a servidora ANDREIA DA SILVA NASCIMENTO, Chefe de Serviço, matrícula nº 60070, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, para prestar serviços junto ao Serviço Municipal de Água e Esgoto – SAAE, neste município de Costa Rica – MS, com ônus para o SAAE.

Art.2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de fevereiro de 2019.

Paço Municipal, aos 07 de fevereiro de 2019.
WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Tomada e Preços nº 16/2018
Processo nº 1875/2018

O Ordenador de Despesas Waldeli dos Santos Rosa, acolho a justificativa apresentada pela empresa DVI CONSTRUTORA EIRELI EPP, bem como ratifico a CI nº 33/2019 emitida pelo Secretário Municipal de Obras Públicas e Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e determino a RESCISÃO AMIGÁVEL ao Contrato nº 3544/2018, nos termos do Art. 79, II da Lei 8.666/93 e alterações, deste modo, aplico a penalidade de ADVERTÊNCIA a empresa contratada, nos termos do artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme documentos e justificativas anexadas aos autos.

Costa Rica MS, 7 de fevereiro de 2019.
Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesas
Portaria nº 14.684/2018

Despacho do Ordenador de Despesas

O Ordenador de Despesas Waldeli dos Santos Rosa, Prefeito Municipal, ratifico o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica desta Prefeitura Municipal de Costa Rica e autorizo a celebração do 2º Termo Aditivo aos Contratos nº 3518/2018, 3519/2018, 3520/2018 e 3521/2018 visando prorrogação da vigência contratual por mais 04 (quatro) meses, passando o termino da vigência contratual do dia 09 de fevereiro de 2019 para 09 de junho de 2019, resultante do Processo Licitatório nº 1414/2018, modalidade Pregão Presencial nº 71/2018 - SRP, conforme justificado nos autos.

Costa Rica, 08 de fevereiro de 2019
Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesas
Portaria nº 14.684/2018

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Publicado no Diário Oficial do Município de Costa Rica, edição nº 2.336, dia 06 de fevereiro de 2019, página 03, Extrato da ata de registro de preço e termo de compromisso de fornecimento de bens.

ONDE DE CONSTOU: Processo nº 2508/2018

PASSE A CONSTAR: Processo nº 2770/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 230/2019
Dispensa de Licitação

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de divisórias em gesso acantonado nas salas da Secretaria Municipal de Educação.

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal, ratifico a Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II da Lei nº 8666/93, em favor da empresa:

LUCIANA LEMOS NOGUEIRA MEI, inscrita no CNPJ nº 20.830.518/0001-60 com valor global perfazendo o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Costa Rica, 08 de fevereiro de 2019.
Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 250/2019
Dispensa de Licitação

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de persianas no CEI Ambrosina Paes Coelho.

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal, ratifico a Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II da Lei nº 8666/93, em favor da empresa:

PERSIANAS NOBLEX LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.615.995/0001-93 com valor global perfazendo o valor de R\$ 10.350,00 (dez mil e trezentos e cinquenta reais).

Costa Rica, 08 de fevereiro de 2019.
Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 001/2019

Em análise ao Processo nº 001/2019, Dispensa de Licitação nº 001/2019, datado de 17 de janeiro de 2019, instaurado pela Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica/MS, atendendo solicitação do Setor de Frotas e Patrimônio e, no uso de suas atribuições, o Presidente Averaldo Barbosa da Costa, R A T I F I C A o procedimento tomado com amparo na Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

PRAZO DE VIGÊNCIA – 12 meses.

VALOR DO CONTRATO - Valor Estimativo de R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais), sendo pago mensalmente cerca de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de lavagem dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica/MS.

FUNDAMENTO LEGAL – Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

EMPRESA CONTRATADA – MARIA VIRGEM VALENTIM DE FREITAS, sita a Rua Ayrton Pereira Gonçalves, 212 – Vila Alvorada – Costa Rica/MS, Cep: 79550-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.258.557/0001-95.

Costa Rica/MS, 21 de janeiro de 2019.
AVERALDO BARBOSA DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Costa Rica/MS

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 002/2019

Em análise ao Processo nº 0022019, de Dispensa de Licitação nº 002/2019, datado de 21 de janeiro de 2019, instaurado pela Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica/MS, atendendo solicitação do Diretor Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica e, no uso de suas atribuições, o Presidente Averaldo Barbosa da Costa, R A T I F I C A o procedimento tomado com amparo na Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

PRAZO DE VIGÊNCIA – 12 meses.

VALOR DO CONTRATO - Valor Estimativo de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), sendo pago mensalmente cerca de R\$ 170,00 (cento e setenta reais).

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de jardinagem, poda e adubação do jardim da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica/MS.

FUNDAMENTO LEGAL – Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

EMPRESA CONTRATADA – KLERITTO DE JESUS OLIVEIRA COELHO, sita a Rua Goiás, 250 – Sonho Meu IV – Costa Rica/MS, Cep: 79550-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.364.320/0001-17.

Costa Rica/MS, 28 de janeiro de 2019.
AVERALDO BARBOSA DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Costa Rica/MS

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 003/2019

Em análise ao Processo nº 003/2019, de Dispensa de Licitação nº 003/2019, datado de 25 de janeiro de 2019, instaurado pela Comissão de Licitação da

Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica/MS, atendendo solicitação da Presidência da Câmara Municipal e, no uso de suas atribuições, o Presidente Averaldo Barbosa da Costa, R A T I F I C A o procedimento tomado com amparo na Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

PRAZO DE VIGÊNCIA – 30 dias.

VALOR DO CONTRATO - Valor de R\$ 16.990,00 (dezesseis mil novecentos e noventa reais), sendo pago em uma única parcela.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de elaboração de projeto arquitetônico para ampliação do prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica/MS.

FUNDAMENTO LEGAL – Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

EMPRESA CONTRATADA – NEWTON SABURO GARCIA FUJIURA, sita a Av. João Correa Neto, 194 – Jd. Novo Horizonte – Costa Rica/MS, Cep: 79550-000, inscrito no CPF sob o nº. 025.356.031-44.

Costa Rica/MS, 28 de janeiro de 2019.
AVERALDO BARBOSA DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Costa Rica/MS

SAAE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Despacho do Ordenador de Despesas**

PROCESSO Nº 01/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019

O Ordenador de Despesas Antônio Divino Félix Rodrigues, Diretor do SAAE, Ratifico a Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II da Lei nº 8666/93, em favor de:

CAETANO E. DA SILVA ROSSETE - EIRELI
CNPJ nº 21.754.889/0001-72
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de móveis e contratação de serviços de reparos em móveis para o escritório central.
Valor Global: R\$ 8.070,00 (Oito mil e setenta reais).

Costa Rica MS, 07 de fevereiro de 2019.
Antônio Divino Félix Rodrigues
Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 68/2019
Processo nº 33/2018
Partes: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica – SAAE
ARS Materiais para Construção Ltda - EPP.
Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de materiais para construção.
Valor do Contrato: R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)
Vigência Contratual: A vigência contratual será por 11 (Onze) meses e 05 (Cinco) dias, contados da data de assinatura, ou seja, de 30/01/2019 à 03/01/2020, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.
Dotação: 11, 11.15, 17, 512, 119, 2.233
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Plano Plurianual: Lei nº 1443/2018
Amparo Legal: Pregão Presencial nº 33/2018
Data da assinatura: 30 de janeiro de 2019
Assinam: Antônio Divino Félix Rodrigues
André Rodrigues de Souza

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 70/2019
Processo nº 33/2018
Partes: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica – SAAE
Madeira Costa Rica Ltda.
Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de materiais para construção.
Valor do Contrato: R\$ 11.500,00 (Onze Mil e Quinhentos Reais)
Vigência Contratual: A vigência contratual será por 11 (Onze) meses e 05 (Cinco) dias, contados da data de assinatura, ou seja, de 30/01/2019 à 03/01/2020, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.
Dotação: 11, 11.15, 17, 512, 119, 2.233
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Plano Plurianual: Lei nº 1443/2018
Amparo Legal: Pregão Presencial nº 33/2018
Data da assinatura: 30 de janeiro de 2019

Assinam: Antônio Divino Félix Rodrigues
Carlos Tiomatsu Costa

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 69/2019
Processo nº 33/2018
Partes: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica – SAAE
Casacenter Materiais para Construção e Construtora Eireli ME.
Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de materiais para construção.
Valor do Contrato: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)
Vigência Contratual: A vigência contratual será por 11 (Onze) meses e 05 (Cinco) dias, contados da data de assinatura, ou seja, de 30/01/2019 à 03/01/2020, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.
Dotação: 11, 11.15, 17, 512, 119, 2.233
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Plano Plurianual: Lei nº 1443/2018
Amparo Legal: Pregão Presencial nº 33/2018
Data da assinatura: 30 de janeiro de 2019
Assinam: Antônio Divino Félix Rodrigues
Diemes José da Cunha Ferreira

BOLETIM DIARIO TESOURARIA**07/02/2019**

NOTAS EMPENHADAS	
TOTAL DE DEBITOS	R\$ -

PREFEITURA

FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9		R\$	226.508,60
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0		R\$	260.459,81
ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 41.005-5		R\$	1.809,77
FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8		R\$	21.172,65
COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.524-7		R\$	243,35
ICMS-DESONERAÇÃO EXPORTAÇÕES LEI 87/96-283.141-4		R\$	0,98
FEX - AUX. FINANC.FOM.EXPORTAÇÕES-9.273-8		R\$	46,81
APLICAÇÃO FINANCEIRA - 41.014-4		R\$	17.401,39
ARRECADÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2		R\$	175.873,88
ARRECADÇÃO - BANCO BRADESCO - 13.500-3		R\$	10.574,97
REND. - 6.718-0		R\$	3.291,93
1.147-9		R\$	0,51
REMUNERAÇÃO SOBRE AÇÕES - 1.104-5		R\$	5.905,42
FMDD - 6.625-7		R\$	132.765,94
ARRECADÇÃO SICREDI - 50.007-0			
SICREDI - 74.406-0		R\$	11.275.015,60
IPI - EXPORTAÇÃO -8.124-8		R\$	31.737,78
DETRAN - 10864-2		R\$	54.028,31
CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMICO- 9.511-7		R\$	172.733,29
FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8		R\$	59.060,78
ARRECADÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 15 - 9		R\$	71.627,38
ARRECADÇÃO DO BANCO BRADESCO - 3.789-3			
FOLHA DE PAGAMENTO - BRADESCO - 3.790-7		R\$	9.622,99
FUNDERSUL - ICMS - 11.020-5		R\$	143.264,76
Simple Nacional 11.783-8		R\$	19.897,64
Iluminação Pública - 23.623-3		R\$	52.601,24
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1		R\$	101.965,71
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2		R\$	9.551,22
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC - 25.616-1		R\$	660,11
TOTAL:		R\$	12.857.822,82

EDUCAÇÃO

TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO - 41.082-9		R\$	-
5% EDUCAÇÃO - 5.044-X		R\$	427.893,58
SALÁRIO EDUCAÇÃO - 9.221-5		R\$	186.062,55
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0			
PNAE - CONVÊNIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5			
FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR MOBILIÁRIO- 25.230-1			
FNDE - BRASIL CARINHOSO-APOIO A CRECHES-21.860-X			
FNDE -NOVAS TURMAS-MAN.DA EDUC.INFANTIL 23.094-4		R\$	59.769,16
FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR -EQUIP. E MOBIL. PROINFÂNCIA 24.319-1		R\$	124.015,67
FNDE - TRANSF. DE RECUR.FINAN. A TÍTULO DE APOIO -FEDERAT.REC.FPM- 25.442-8			
FUNDEB -11.615-7		R\$	2.027.818,52
TOTAL:		R\$	2.825.559,48

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	MUNICIPIO		
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4	MUNICIPIO	R\$	165.616,34
B.BRASIL - 1872-4 BLATB - ATENÇÃO BÁSICA 17.934-5	UNIÃO	R\$	470.086,95
B.BRASIL - ESTRUT.DA ATENÇÃOESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL - 21.908-8	UNIÃO	R\$	-
B.BRASIL - MS-500325-FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-CUSTEIO SUS - 24.903-3	UNIÃO	R\$	2.144.102,78
B.BRASIL- FUNDO NACIONAL DE SAÚDE. - SUS - INVESTIMENTOS - 24.941-6	UNIÃO	R\$	109.809,45
B.BRASIL - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS - ESTADO - 24.791-X	ESTADO	R\$	131.681,84
B.BRASIL-1872-4-PPI- PACTUADO INTEGRADO -25.603-X	ESTADO	R\$	77,02
B.BRASIL- 1872-4 -FIS / SAÚDE - 40.775.5	ESTADO	R\$	28.140,93
B.BRASIL-1872-4-INC.EST.VIG.SANITÁRIA -40.909-X	ESTADO	R\$	1.924,26
B.BRASIL-1872-4-PAF-PROG.ASSIST.FARMAC. 40.910-3	ESTADO	R\$	5.037,11
B.BRASIL- 1872-4 - SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF- 40.913-8	ESTADO	R\$	2.574,31
B.BRASIL-1872-4 PPI -T.PACIENTES CRÍTICOS - 40.915-4	ESTADO	R\$	641,84
B.B-1872-4-MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE ESTADO 41.053-5	ESTADO	R\$	102.434,24
TOTAL:		R\$	3.162.127,07

SECRET. MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 40.334-2			4.116,20
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO - CAIXA - 47-7	MUNICIPAL		45.618,19
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO -CAIXA- 167-3	MUNICIPAL	R\$	146.094,45
200 - CASAS MÓDULO I - CAIXA - 13.995-8		R\$	878.353,68
200 - CASAS MÓDULO II - CAIXA - 13.977-0		R\$	36.234,43
200 - CASAS MÓDULO III - CAIXA - 13.997-4		R\$	39.592,71
200 - CASAS MÓDULO IV - CAIXA - 13.978-8		R\$	33.937,93

FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 1.178-9	MUNICIPAL	R\$	27.276,18
PRIMEIRO EMPREGO - 7.692-9	MUNICIPAL	R\$	3.015,57
PMCR Lar Abrigo Esperança - 11.277-1	MUNICIPAL	R\$	5.353,55
BLOCO ACESUAS TRAB. - 23.158-4	UNIÃO	R\$	124,30
BLOCO APRIMORA REDE - 23.159-2	UNIÃO	R\$	0,71
BLOCO BPC-ESCOLA - 23.160-6	UNIÃO	R\$	2,20
BLOCO IGDBF-INDICE.GERAL DESENV.PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - 23.162-2	UNIÃO	R\$	15.931,11
BLOCO IGD SUAS-IND.GEST.DESCENT.SIST.Ú.A.S23.164-9	UNIÃO	R\$	12.767,87
	UNIÃO		
BLOCO - PROT. SOCIAL BASICA - 23.167-3	UNIÃO	R\$	12.912,96
BLOCO - MAC - F.M.A.S - 25.025-2		R\$	2.650,42
B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9	ESTADO	R\$	3.052,92
CRAS-FEAS/BE - 41.031-4	ESTADO	R\$	35,48
CASA LAR SANTA TEREZINHA - 41.032-2	ESTADO	R\$	1.180,53
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - 41.033-0	ESTADO	R\$	-
B.B. - CREAS - 41.106-X	ESTADO	R\$	37,31
FMAS CREAS - 41.435-2	ESTADO	R\$	70.125,83
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLESCENTE - 7.313-X	MUNICIPAL	R\$	7.995,83
FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL - 6.378-9	ESTADO	R\$	52.210,85
	TOTAL:	R\$	1.398.621,21
	SALDO CONSOLIDADO PMCR	R\$	20.244.130,58

LANÇAMENTOS DE CRÉDITOS DO DIA JÁ SOMADO AO SALDO CONSOLIDADO

ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS NO MAC.

120.808,88

CONVÊNIOS

TJ MS - 23.308-0		R\$	548.603,40
IMP.ESC.EDUC.INFANTIL CONSTRUÇÃO CRECHE-20.662-8		R\$	38.804,73
FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - E.B-URB.-21.566-X		R\$	26.721,57
CONSTRUÇÃO ESTAÇÃO TRAT. ESGOTO - 22362-x			
CONVÊNIO IMASUL COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - 23.553-9			
CONVÊNIO Nº 27.728/2017 AGEHAB-FEHIS - 23.905-4			
PAV.ASFÁLTICA BAIRRO JARDIM NOVO HORIZONTE - 6647.017-3			
APOIO A PROJETO INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - 6647.019-0		R\$	-
CONVÊNIO - RECAPEAMENTO ASFÁLTICA - 6647.020-3		R\$	-
CONVÊNIO - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA - 6647.021-1			
APOIO PROJ. INFRAEST. TURÍSTICA-IMPL. DA 3ª ET.PARQUE ECOLÓGICO 6647.022-0		R\$	254,41
CONVÊNIO - PAV.ASFÁLTICA BAIRRO RESID.FLOR DO CERRADO. - 6647.023-8		R\$	149.223,14
CONVÊNIO - CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE ATLETISMO - 6647.028-9		R\$	81.475,94
CONVÊNIO - RECAPEAMENTO ASFÁLTICA - 6647.033-5		R\$	92.481,88
SALDO TOTAL DOS CONVÊNIOS		R\$	937.565,07

SERVIÇO PREVIDÊNCIA MUN. COSTA RICA			
BANCO DO BRASIL S/A - 8.000-4		R\$	17.050.741,64
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-1		R\$	9.518.360,49
BANCO BRADESCO S.A - 3.774-5		R\$	689.517,75
BANCO COOP.SICRED S/A - 16.796-7		R\$	6.388.717,43
BANCO DO BRASIL S/A - 8.001-2		R\$	640,26
BANCO RURAL S/A - 10.000.047-3		R\$	11.439,66
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-6		R\$	4.562.562,97
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 21-3		R\$	13,99
BANCO BRB S.A - 027.043.362-7		R\$	314.654,01
31-dez			38.536.648,20

SUMÁRIO

PORTARIA.....	PORTARIA	Pág.01
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS.....	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS	Pág.01
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO.....	REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO	Pág.01
TERMO DE RATIFICAÇÃO.....	TERMO DE RATIFICAÇÃO	Pág.01/02
PODER LEGISLATIVO.....	PODER LEGISLATIVO	Pág.02
SAAE.....	SAAE	Pág.02/03
BOLETIM.....	BOLETIM	Pág.04/05

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Costa Rica

**Rua Ambrosina Paes Coelho nº 228
Cep: 79550-000**

Fone/Fax: (0xx67) 3247-7000

**email:
assecompmcr@gmail.com**